ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 2073 ,DE 30 DE março DE 1987.

Reconhece como de Utilidade Pública Municipal o CLUBE DOS CASTORES DE BARRA MANSA - RJ.

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal o CLUBE DOS CASTORES DE BARRA MANSA - RJ.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 30 de março de 1987.

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO